



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 04/2023.

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO e a empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, nº 1100, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vanderson Junior Echer, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.012/0001-75, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 410, bairro Pinheiros, Pato Branco, Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº 04/2023, objeto oriundo da Concorrência Pública nº 01/2023, nos termos a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido, de forma consensual, a partir de 21/03/2025, o Contrato nº 04/2023, cujo objeto era a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vitorino.

1.2. A rescisão contratual ocorre em razão de a obra não ter sido iniciada e já se fazer necessário um aditivo de acréscimo superior a 23%, ficando muito próximo do limite legal estabelecido, o que gera insegurança para o início da execução do contrato. Além disso, no projeto original não foi realizada a correta sondagem do solo, o que tornou necessária a modificação do tipo de fundação, além de outras inconformidades apresentadas nos relatórios técnicos. Dessa forma, torna-se imprescindível a confecção de um novo processo administrativo que contemple todos os apontamentos técnicos e as adequações necessárias. Para preservar os princípios da impessoalidade e da legalidade, que norteiam a Administração Pública, faz-se necessária a rescisão do contrato, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

2.1. A CONTRATADA terá direito à percepção dos valores referentes a mobilização e desmobilização, devidamente comprovados.

2.2. A CONTRATANTE anui a título de indenização ao pagamento do valor de R\$ 13.118,14 (Treze mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), a serem pagos pelas



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

despesas por mobilização e desmobilização. Após a assinatura deste termo de rescisão a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no prazo 05 (cinco) dias.

2.3. A CONTRATANTE adotará as medidas necessárias para a solução de eventuais pendências administrativas e financeiras, promovendo a liquidação de despesas de acordo com os serviços comprovadamente realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL será publicado no sítio eletrônico oficial do Legislativo, em jornal físico de ampla divulgação e por máxima transparência no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), em observância ao princípio da transparência.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

4.1. Com a assinatura deste termo, as partes declaram-se reciprocamente quitadas de quaisquer obrigações contratuais remanescentes, nada restante a nenhuma das partes a reclamar, nem perdas e danos.

E, por assim estarem ajustadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino - PR, 21 de março de 2025.

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.03.21 09:09:03 -03'00'

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

ALGETEC ENGENHARIA
E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175

Assinado de forma digital por ALGETEC
ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175
Dados: 2025.03.21 10:45:11 -03'00'

LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO
Algetec Engenharia e Construção LTDA



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato de Rescisão Consensual do Contrato nº 04/2023. Concorrência Pública nº 01/2023: **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino CNPJ: 77.778.645/0001-84, **Contratada:** Algetec Engenharia e Construção Ltda . CNPJ: 13.670.012/0001-75. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal. **Vigência: 28/12/2024 a 28/12/2025.** Conforme termo de rescisão anexo. **Fundamentação Legal:** Inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Valor:** A título de indenização será pago o valor de R\$ 13.118,14 (Treze mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), referente aos custos de mobilização e desmobilização. **Data:** Vitorino, em 21 de março de 2025. **Assinaturas:** Vanderson Junior Echer – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Algetec Engenharia e Construção Ltda – Daniel Parcianello e Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 04/2023

Extrato de Rescisão Consensual do Contrato nº 04/2023. Concorrência Pública nº 01/2023: **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino CNPJ: 77.778.645/0001-84, **Contratada:** Algetec Engenharia e Construção Ltda . CNPJ: 13.670.012/0001-75. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal. **Vigência:** 28/12/2024 a 28/12/2025. Conforme termo de rescisão anexo. **Fundamentação Legal:** Inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Valor:** A título de indenização será pago o valor de R\$ 13.118,14 (Treze mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), referente aos custos de mobilização e desmobilização. **Data:** Vitorino, em 21 de março de 2025. **Assinaturas:** Vanderson Junior Echer – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Algetec Engenharia e Construção Ltda – Daniel Parciannelo e Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parciannelo.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:9B4A4D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

